CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 33/2002

Apresentada em: 2/9/02
Aprovada em: 2/9/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido reformar a ponte sobre o córrego Tabatinga, localizada na estrada vicinal que dá acesso à propriedade do senhor Airton José de Sá e ainda, patrolar e encascalhar os trechos mais acidentados da referida estrada.

JUSTIFICATIVA

A ponte e estrada citadas acima, devido à falta de conservação e à ação erosiva das chuvas, se acham em precário estado de uso. O tráfego de veículos nessa via é difícil e essa situação vem causando enormes dificuldades aos moradores da região.

A realização dos serviços solicitados melhorará as condições de tráfego da mencionada via, oferecendo, assim, maior comodidade aos seus usuários, e ainda, servirá como fator de fomento à produção agrícola no Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos colegas.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2002.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador